

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM LEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 405/2012

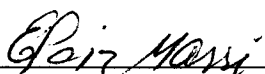
“Altera os anexos II-A e II-B da Lei n° 394/2011 e dá Outras Providências”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos II-A e II-B da Lei n° 394/2011, que Dispõe sobre Dispõe sobre a Criação, Modificação, Extinção de Cargos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências, passa a vigorar com redação dos quadro em anexo, que são parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, 21 de março de 2012.



ELOYZ MASSI

Prefeito Municipal

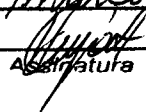
CERTIDÃO

Certifico que foi publicado por afixação no quadro de avisos da Pref. Mun. de São S. Vargem Alegre(MG), conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Nesta data

São Sebastião da Vargem Alegre(MG)

em, 21 de março de 2012



Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM LEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado por afixação
no quadro de avisos da Pref. Mun. de
São S. Vargem Alegre(MG), conforme
determina a Lei Orgânica do Município.
Neste dia
São Sebastião da Vargem Alegre(MG)
em, 21 de março de 2012
Assinatura

ANEXO II - A

Cargos de Provimento Efetivo
Grupo de Nível Superior de Escolaridade (NS)

Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº de Cargos	Símbolo de Vencimentos	Padrão de Vencimentos / Carga Horária	
Assistente Social	NS 01	01	N 45	N 45 A N 59	30h
Cirurgião Dentista	NS 02	01	N 56	N 56 A N 70	20h
Contador	NS 03	01	N 74	N 74 A N 88	40h
Enfermeiro Hospitalar	NS 04	03	N 67	N 67 A N 81	40h
Engenheiro Civil	NS 05	01	N 67	N 67 A N 82	20h
Especialista Educacional	NS 06	01	N 21	N 21 A N 35	40h
Farmacêutico	NS 07	01	N 45	N 45 A N 59	40h
Fisioterapeuta	NS 08	01	N 45	N 45 A N 59	40h
Médico	NS 09	03	N 78	N 78 A N 82	20h
Nutricionista	NS 10	01	N 45	N 45 A N 59	40h
Professor II – até 5º ano Ensino Fund.	NS 11	30	N 14	N 18 A N 32	24h
Professor III – 6º ao 9º ano Ens. Fund.	NS 12	30	N 14	N 18 A N 32	24h
Psicólogo	NS 13	01	N 45	N 45 A N 59	40h
Total		75			

ANEXO II – B

Cargos de Provimento Efetivo
Grupo de Nível de Ensino Médio (NM)

Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº de Cargos	Símbolo de Vencimentos	Padrão de Vencimentos / Carga Horária	
Agente Comunitário de Saúde*	NM 01	05	N 06	N 06 A N 20	40h
Assistente Administrativo	NM 02	05	N 06	N 06 A N 20	40h
Auxiliar de Saúde Bucal	NM 03	01	N 02	N 02 A N 16	40h
Fiscal Municipal	NM 04	03	N 06	N 06 A N 20	40h
Oficial Administrativo	NM 05	02	N 14	N 14 A N 28	40h
Professor I- até 5º ano Ensino Fund. *	NM 06	30	N 10	N 18 A N 32	24h
Secretário Escolar	NM 07	05	N 06	N 06 A N 20	40h
Técnico em Contabilidade	NM 08	01	N 42	N 42 A N 56	40h
Técnico em Enfermagem	NM 09	13	N 10	N 10 A N 24	40h
Técnico em Informática	NM 10	01	N14	N 14 A N 28	40h
Total Geral		66			

* Cargos a serem extintos com a vacância